



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

INDICAÇÃO N.º 05/2017

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 13 / 02 / 17

(Signature)
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “autorizar o veículo que realiza o transporte público Escolar, chegue o mais próximo possível da residência do S.r. Walmir Costa de Oliveira CPF: 04246404900 E RG: 86959810, para que seu filho Nayan Lima de Oliveira possa pegar o transporte Escolar e se deslocar com segurança até a Escola Municipal de Barra Bonita.”.

Apresentamos essa solicitação atendendo a reivindicação do referido senhor que reside na comunidade de Santa Genoveva, que cobra esse benefício em favor de seu filho, pois o mesmo necessita se deslocar aproximadamente 2 Km para pegar a lotação, passando por uma fazenda de gado.

Três Barras do Paraná, 08 de fevereiro de 2017.

Leandro M. Salla
Vereador